



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 548/24 de 30.04.24

## **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

### R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO - DIAS</b>
Joelma Menegaz	Professora	Vesp. 29/04/2024
Rosa Luiza Pereira da Silva	Assistente Administrativo	29/04/2024
Luciane Terezinha da Cruz	Servente	24 a 26/04/2024
Gabriele Branger	Assessora Departamento	29/04/2024
José Henrique Bonin	Auxiliar de Enfermagem	23/04/2024
Adriana Zapelini Capistrano	Professora	29/04/2024
Fernando da Silva	Monitor de Creche	Mat. 29/04/2024
Aline Silva Garcia Sangaletti	Professora	Vesp. 29/04/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 30 de abril de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Administração e Fazenda